



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA FMS DE ACORDO
COM O DECRETO 589/2014
DATA: 16/09/16

DECRETO Nº 8235, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera Subsecretário de Trabalho, Emprego e Renda – Seter.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **JUDITE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CC-2 da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Seter.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de setembro de 2016.

LOURENÇA RIANI
Prefeita Municipal em Exercício